



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a instituir a criação de Aplicativo para o acompanhamento de pré-natal no âmbito do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a instituir a criação do Aplicativo "Mãe Coruja" para dispositivo móvel de integração digital de acompanhamento do pré-natal de gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o aplicativo deverá conter informações claras e objetivas que possibilitem a eficiente integração entre o acompanhamento do pré-natal às gestantes beneficiárias deste serviço.

Considerando que as gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde poderão por meio do aplicativo objeto acompanhar as fases de desenvolvimento do feto, realizar agendamento do pré-natal, sanar dúvidas referentes ao processo de gestação, receber notificações à respeito do acompanhamento do pré-natal e receber notificações do momento para dar andamento do trabalho de parto.

Considerando que fica autorizado convênio com empresas privadas e universidades estaduais para a criação e manutenção do aplicativo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de outubro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

